



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

LEI Nº. 1823/2018

Ementa: Denomina Unidade Básica de Saúde no Distrito de Calógeras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERVASIO AGUIAR, a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Calógeras, em nosso Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2018.



NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Autor: Vereadores Wesley Carneiro Ulrich, Divair da Silva, Victor Arthur Gomes Brondani, Giovanni Aparecido Carneiro, Zildinei Sebastião Mendes Ferreira, Jean Carlos Klichowski.